



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## **EDITAL EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA UFSM-PM N. 029/2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação à extensão – COREDE 2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional Ações Alinhadas aos COREDES, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	26 de Maio de 2023
Inscrição de candidatos (as)	27 a 31 de Maio de 2023
Avaliação de candidatos(as)	01 de Junho de 2023
Divulgação resultado preliminar	02 de Junho de 2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02 de Junho de 2023
Análise Recursos	05 de Junho de 2023
Divulgação do Resultado Final	05 de Junho de 2023

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 27/05/2023 a 31/05/2023

**2.2** Horário: Até as 18 horas do dia 31/05/2023

**2.3** Local: Enviar documento para [giovana.ceni@ufsm.br](mailto:giovana.ceni@ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A) e Carta de intenções (Anexo B), Histórico escolar

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise da disponibilidade de horários para participação do projeto (Anexo A), com peso 3,0 na nota final;

**3.1.2** Análise da Carta de intenções, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações,



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

habilidades, conhecimentos e experiências para ser um bolsista de iniciação à extensão (ANEXO B), com peso 3.0;

**3.1.3** Entrevista individual presencial a ser realizada no dia 01 de junho de 2023, com horários pré-agendados pela coordenadora, com os candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, com peso de 3,0 na nota;

**3.1.4** Análise do Histórico escolar, com peso 1.0 na nota final.

**3.1.5** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.6** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 05/06/2023 a 30/11/2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$400,00 mensais, terá duração de seis meses, a partir de junho de 2023

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Tipo de bolsa e Carga horária</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	058034	Acompanhamento nutricional de jogadores profissionais de futsal de uma equipe de Palmeira das Missões - RS	Iniciação à extensão – 12 horas	01/06/2023 a 30/11/2023

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**9.1** São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

**9.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Nutrição da UFSM Campus Palmeira das Missões, até o período final de vigência da bolsa.

**9.1.2** Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pelo/a coordenador/a da ação, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**9.1.3** Estar registrado/a na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador(a)” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**9.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e preferencialmente na Plataforma Lattes.

**9.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**9.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**9.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**9.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**9.1.9** O(a) bolsista deverá participar de, pelo menos, 1 (uma) edição do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos *campi*.

**9.1.10** Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão durante a JAI no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista do Edital Ações Alinhadas aos COREDEs;

**9.2** Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a), conforme cronograma do edital (item 1), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo D) deverá ser anexado no registro da ação via Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**9.3** O não atendimento aos itens acima mencionados poderá implicar no cancelamento da bolsa.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da UFSM Campus PM.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até a data final de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [giovana.ceni@ufsm.br](mailto:giovana.ceni@ufsm.br) ou pelo telefone (55)999158-7554.

Palmeira das Missões, 26 de maio de 2023.

**GIOVANA CRISTINA CENI**

Coordenador do Projeto de extensão Nº 058034 - Acompanhamento nutricional de jogadores profissionais de futsal de uma equipe de Palmeira das Missões - RS



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## ANEXO A

### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar da ação de extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Cite suas experiências em participação de projetos de extensão, com foco em nutrição esportiva. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).